

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	38.527.671,39	44,9	42.647.722,27	47,9	40.890.922,85	55,8
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	47.281.251,59	55,1	46.314.988,74	52,1	32.374.419,71	44,2
TOTAL	85.808.922,98	100,00	88.962.711,01	100,00	73.265.342,56	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

	ativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°	,	Т		RENÚNCIA	DE RECEITA PR	EVISTA	~
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
10	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
11	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
12	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
13	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
14	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
15	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
16	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
17	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
18	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
19	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
1	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
20	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
21	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
22	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
23	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
24	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
25	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
26	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
27	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
28	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA

Página: 1 / 5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

oóp:	TDIE::	140041:5:55		0570050 (0000000000000000000000000000000	RENÚNC	IA D	E RECEITA P	REVISTA	2010-1-2
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2024		2025	2026	COMPENSAÇÃO
	RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS							!	•
29	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Remissão	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
2	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Anistia	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
30	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Subsídio	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	ı	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
32	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
33	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
34	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Outros Benefícios	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
35	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Remissão	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
36	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Subsídio	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
37	COSIP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	1	0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
38	COSIP	Anistia	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
39	COSIP	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
3	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
40	COSIP	Outros Benefícios	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
41	COSIP	Remissão	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
42	COSIP	Subsídio	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
43	IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
44	IPTU	Anistia	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
45	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00		0,00	0,00	0 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA

Página: 2 / 5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

	ativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°		T		RENÚNCIA I	DE RECEITA PRE	VISTA	
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE		SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
46	IPTU	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
47	IPTU	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
48	IPTU	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
49	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
4	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
50	ISS	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
51	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
52	ISS	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
53	ISS	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
54	ISS	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
55	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
56	ITBI	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
57	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
58	ITBI	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
59	ITBI	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
5	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
60	ITBI	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
61	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
62	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
63	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
64	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Outros Benefícios	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
65	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Remissão	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
66	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCÁRIOS	Subsídio	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
67	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
68	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Anistia	0		0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA

Página: 3 / 5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA CÓDIGO TRIBUTO MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO **COMPENSAÇÃO** 2024 2025 2026 Crédito Presumido Concessão de 0 PARCELAMENTOS 69 0.00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA DE DÉBITOS Isenção em caráter não geral APORTES - PLANO 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 6 Subsídio 0 0,00 0,00 **FINANCEIRO** PARCELAMENTOS 70 Outros Benefícios 0 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA DE DÉBITOS PARCELAMENTOS 71 Remissão 0 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA DE DÉBITOS **PARCELAMENTOS** 72 Subsídio 0 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA DE DÉBITOS SANÇÕES Alteração de Alíquota ou 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 73 0 APLICADAS PELO Modificação de Base de Cálculo TCE/PR SANÇÕES 74 Anistia 0 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA APLICADAS PELO TCE/PR Crédito Presumido Concessão de 0 SANCÕES 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 75 0,00 APLICADAS PELO Isenção em caráter não geral TCE/PR SANÇÕES 76 Outros Benefícios 0 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA APLICADAS PELO TCE/PR SANCÕES 77 Remissão 0 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA APLICADAS PELO TCE/PR SANÇÕES 78 Subsídio 0 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA APLICADAS PELO TCE/PR TAXA DE Alteração de Alíquota ou 79 0.00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 0.00 ADMINISTRAÇÃO Modificação de Base de Cálculo APORTES - PLANO Alteração de Alíquota ou 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 7 0.00 0,00 **PREVIDENCIÁRIO** Modificação de Base de Cálculo TAXA DE 80 Anistia 0 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO Crédito Presumido Concessão de 0 TAXA DE 81 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO Isenção em caráter não geral TAXA DE 82 Outros Benefícios 0 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO TAXA DE 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 83 0 0,00 0,00 Remissão **ADMINISTRAÇÃO** TAXA DE 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA 84 Subsídio 0 0,00 0,00 ADMINISTRAÇÃO Alteração de Alíquota ou 85 **TAXAS** 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA Modificação de Base de Cálculo 86 **TAXAS** Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA Crédito Presumido Concessão de 87 TAXAS 0.00 0.00 0.00 NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSACAO DE RECEITA Isenção em caráter não geral

Página: 4/5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

CÓDIGO	DIGO TRIBUTO MODALIDADE			SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCI	A DE RECEI	TA PR	EVISTA	COMPENSAÇÃO
CODIGO	IRIBUTU	MODALIDADE		SETURES / PROGRAMAS / BENEFICIARIO	2024	2025		2026	COMPENSAÇÃO
88	TAXAS	Outros Benefícios	0		0,00		0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
89	TAXAS	Remissão	0		0,00		0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
8	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	0		0,00		0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
90	TAXAS	Subsídio	0		0,00		0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇAO DE RECEITA
9	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0		0,00		0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
TOTAL					0,00		0,00	0,00	

Fonte

Notas Explicativas

Página: 5 / 5



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,	F - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Página: 1 / 1										
	Metas previstas em	%	%	Metas realizadas em	%	%	Variação				
Especificação	2022 (a)	PIB	RCL	2022 (b)	PIB	RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *			
Receita Total	33.092.400,00	5,000	71,614	51.735.950,71	5,000	111,960	18.643.550,71	56,338			
Receitas Primárias (I)	31.437.780,00	5,000	68,033	54.224.691,42	5,000	117,346	22.786.911,42	72,483			
Despesa Total	33.092.400,00	5,000	71,614	51.851.372,02	5,000	112,210	18.758.972,02	56,687			
Despesas Primárias (II)	32.642.400,00	5,000	70,640	45.429.594,60	5,000	98,313	12.787.194,60	39,174			
Resultado Primário (I-II)	(1.204.620,00)	0,000	(2,607)	8.795.096,82	0,000	19,033	9.999.716,82	(830,114)			
Resultado Nominal	1.411.350,00	5,000	3,054	(909.191,76)	5,000	(1,968)	(2.320.541,76)	(164,420)			
Dívida Pública Consolidada	3.238.000,00	5,000	7,007	6.675.865,25	5,000	14,447	3.437.865,25	106,172			
Dívida Consolidada Líquida	(10.540,00)	5,000	(0,023)	2.650.172,00	5,000	5,735	2.660.712,00	(25.243,947)			

Fonte



Página: 1

3.200.000,00

0,00

0,00

	Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividada	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Spesõpe do Lagislativo	100 000	3 200 000 00

Função: 1 - LEGISLATIVA

31 - AÇÃO LEGISLATIVA Subfunção

> Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações grayosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de iornais; Impressão de iornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Reforma e ampliação das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

Descrição:

0.00

Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade de Medida Código OgiT Nome da ação Meta quantitativa Valor **ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS** 2 Atividade 100,000 1.900.000,00 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Função: Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Descrição: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

Total do Programa 1.900.000,00

Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	GABINETE DO PREFEITO		OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	650.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

4 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção:

> Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenaçãodos servicos de protocolo, Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Descrição:

650.000.00 Total do Programa:

Total do Programa:



Página: 2

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	7.434.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucion suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço pú para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do ser de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de info eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veículos para a renovaçao da frota das se Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas ec implantaçao do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de	al do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura físi Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do municipio, Rea blico, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de api viço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos rmática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, cretaria de Admininstração. Jucativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jorna	ca, administrativa e de recursos humanos, para lização de processos seletivos e concursos púb sio; Realização de processos seletivos e concur de apoio; Realização de processos simplificade etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacion sis, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, en	a realização de dicos, para o resos públicos, os para admissão ais, editoração
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
6	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	577.850,00
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Ampliar e modernizar o sistema de iluminação pública, utilizando-se de novas tecnologias. Outros Produtos		,	0,00
	Programa: 5 - INFRA	ESTRUTURA URBANA E RURAL		Total do Programa:	8.012.350,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



Descrição:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2024

Página: 3

Programa: 5 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	12.367.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			

Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação recape e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos servicos funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Município. Aquisição de terrenos urbanos e rurais, para implantação de indústrias, construção de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edifícios administrativos.

Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municípial, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania:

Construção portal de acesso ao município;

Iluminação do trevo de acesso ao município:

Revitalização das praças publicas, novos jardins, pinturas, lixeiras seletivas, bancos, mesas de jogos, rampas de acesso, pisos, garantindo a acessibilidade, bem como construção de fonte e adequação da iluminação no espaço;

Construção de parque linear:

Reurbanização de área e restauração do local na antiga estação;

Restauração e construção de pontes:

Construção capela mortuária, Barro Preto e Agua Clara;

Ampliação e reestruturação capela mortuária de Ventania;

Reforma da faixada da prefeitura:

Parque linear urbano e implantação do projeto meu campinho

Drenagem urbana em ruas necessárias do município;

Readequação parque industrial, com construção de novos barrações:

Execução e acompanhamento do Plano Diretor e Georreferenciamento:

Regularização fundiária.

Adquirir novos veículos e manter a frota municipal do município, bem como a manutenção e readequação de estradas rurais do município, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município, caminhões, moto niveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, moto niveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder a adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.

Implantar um Sistema de Gestão de Obras Públicas, modernizando o agendamento e capacitando um funcionário para o atendimento ao público;

Ampliar equipe manutenção da frota de veículos da prefeitura com mecânico e eletricista.

Aquisição de veículos utilitários para o desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos referente às secretarias.

Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender os munícipes. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal.

Construção reforma ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral.

Construção reforma ampliação e implantação de poços artesianos nos bairros: Adrianos, Sapé e na localidade de Água Clara.

Produto esperado: Apoio Administrativo Projeto/Atividade

> Total do Programa: 12.367.000.00

0,00



Página: 4

Programa: 6 - EDUCAÇAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



2024

Programa: 6 - EDUCACAO

Descrição:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor Atividade MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL **PESSOAS** 100.000 2.200.100.00 Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

2022

Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições;

Reforma da escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira no Distrito do Novo Barro Preto;

Aquisição de Smart Tvs para as salas de aulas:

Realizar manutenção das escolas municipais:

Compra de materiais esportivos para as aulas de educação física;

Adquirir e renovar as bibliotecas das escolas de ensino fundamental, Expandindo as políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação,

Página: 5

Aquisição de mobiliário escolar;

Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal:

Implantar plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015

Implantar estágio remunerado para acadêmicos de licenciaturas:

Aquisição e distribuição de materiais escolares básicos para os alunos;

Atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares para o uso da secretaria de Educação e escolas, garantindo o suporte necessário aos professores nas horas atividades e registro de frequência dos alunos no RCO;

Aquisição de Lousas para as salas de aula:

Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2023

Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições

Realizar manutenção das escolas municipais;

Reforma e construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes:

Aquisição de Smart Tvs para as salas de aulas;

Compra de materiais esportivos para as aulas de educação física;

Ampliar espacos para a instalação de laboratórios de informática:

Adquirir e renovar as bibliotecas das escolas de ensino fundamental, Expandindo as políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação;

Distribuição de uniformes escolares:

Aquisição de mobiliário escolar;

Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal;

Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos,

Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação.

Adquirir veículos (Ônibus, Micro Ônibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de

Educação;

Atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares para o uso da secretaria de Educação e escolas, garantindo o suporte necessário aos professores nas horas atividades e registro de freguência dos alunos no RCO:

Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015

Garantir o investimento de no mínimo 28% de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2024

Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições

Realizar manutenção das escolas municipais;

Renovação e adequações nas cozinhas das escolas contemplando todas as exigências estabelecidas, bem como compra de fogões, refrigeradores, freezers e utensílios de cozinha,

Promover conferências da Educação;

Reestruturar sala de recursos multifuncionais para atendimento de alunos com necessidades educacionais;

Aquisição e distribuição de materiais escolares básicos para os alunos;

Distribuição de uniformes escolares;

Contratar equipe de manutenção para as escolas da rede municipal, instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de

incêndio:

Implantar política para a aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo



Página: 6

0,00

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor

bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação.

Aquisição de projetores multimídias;

Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015

Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2025

Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições

Aquisição de ar condicionado para as salas de aula;

Realizar manutenção das escolas municipais;

Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento

prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação.

Adquirir veículos (Ônibus, Micro Ônibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de

Educação;

Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal;

Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015

Garantir o investimento de no mínimo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

Produto esperado:

Alunos Atendidos

Projeto/Atividade



Município de Ventania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2024

Página: 7

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	PESSOAS	100,000	250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição :	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização d	e suas atribuições.		

2022

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Aquisição de Smarts tvs;

Renovação de mobiliários adequados à faixa estaria atendida, como berços, colchões,

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca; Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;

Computadores;

Aquisição de materiais de expediente;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil;

Adquirir aquecedores:

Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2023

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito:

Construção de CMEI no bairro Santo Antônio;

Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Aquisição de projetores multimídias;

Aquisição de materiais de expediente;

Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil,

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;

Garantir o investimento de no mínimo 28 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2024

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal;

Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;

Reforma no Cmei Raio de Sol Distrito de Novo Barro Preto;

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca.

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil;

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;

Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2025

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil.

Adquirir ar condicionado;

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca,

Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;



Página: 8

0,00

Programa: 6 - EDUCAÇAO

Código Tipo Nome da ação Meta quantitativa Unidade de Medida Valor

Reforma e ampliação do CMEI Criança Feliz; Garantir o investimento de no mínimo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015) Produto esperado: Alunos Atendidos

Projeto/Atividade



Município de Ventania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2024

Página: 9

Programa: 6 - EDUCAÇAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PESSOAS	100,000	250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização	de suas atribuições.		

2022

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Aquisição de Smarts tvs;

Renovação de mobiliários adequados à faixa estaria atendida, como berços, colchões,

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca;

Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Computadores;

Aquisição de materiais de expediente;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil;

Adquirir aquecedores:

Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2023

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito:

Construção de CMEI no bairro Santo Antônio;

Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus

Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Aquisição de projetores multimídias;

Aquisição de materiais de expediente;

Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil,

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;

Garantir o investimento de no mínimo 28 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2024

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal;

Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;

Reforma no Cmei Raio de Sol Distrito de Novo Barro Preto;

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca.

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil;

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;

Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)

2025

Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito;

Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil.

Adquirir ar condicionado;

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca,

Aquisição de materiais escolares e pedagógicos;

Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;



Página: 10

Programa: 6-EDUCACAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Reforma e ampliação do CMEI Ci Garantir o investimento de no mír Alunos Atendidos	iança Feliz; imo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)		0,00		
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	FUNDEB PESSOAS	100,000	4.200.000,00		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:	Resistência as Drogas e Violência, Educação, C contratação de professores de Educação Física, equipamentos tecnológicos; ampliar e readecuar física, administrativa e de recursos humanos e c feira de livros a cada dois anos em parceria com alunos matriculados no Ensino Fundamental; Un	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Fisica, formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais gidático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00		

Atividade

Função:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB

de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição

PESSOAS

100.000

1.118.000.00

Descrição:

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Subfunção:

Adequar as edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministério Publico; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, formação para professores do atendimento educacional; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção

de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta, estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.

Produto esperado:

Alunos Atendidos

Projeto/Atividade

0,00



Página: 11

Programa: 6 - EDUCAÇAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) - FUNDEB	PESSOAS	100,000	1.623.190,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Adequar as edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas as escolas; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; realizar a dec Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educaciona transtornos globais em desenvolvimento; contratação de profissionais para bibliotec atrativa a presença dos país e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de en refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré escolar; Uniform e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para ever visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola A	alunos da rede municipal de ensino, Contratar equipe de manutenção para as es etização das escolas; Adequações conforme determinação do Ministério Publico de Resistência as Drogas e Violência, formação para professores do atendimer a das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterape sino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com es para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; dispo Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o tos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continum de	scolas; instalações específicas para informática, internet e te, manter e implementar programas educacionais como hora tos educacionais como hora tos educacional; adaptar o curriculo para crianças com autieutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusi a internet em banda larga; parquinho, brinquedoteca, quad equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e en a aquisição e distribuição de material básico como: caderronibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aq o deslocamento às escolas do município; produzir materiais alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar	elefonia; a/atividade, ismo e iva; tornar dra de esportes, quipamentos nos, canetas, juisição, reforma didático parcerias
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS	100 000	1 300 000 00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Subfunção: 361 - ENSINO FLINDAMENTAL	PESSOAS	100,000	1.300.000,00
13 Função:	Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d	,
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d	do transporte
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.	do transporte
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d	do transporte
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim	0,00 484.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTR Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim	0,00 484.000,00 nentação;
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTR Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e co Alunos Atendidos	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir ntrole dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim do programa de Alimentação Escolar.	0,00 484.000,00 nentação;
Função: 14 Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTR Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e co Alunos Atendidos TRANSPORTE UNIVERSITARIO	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim	0,00 484.000,00 nentação;
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTR Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e co Alunos Atendidos TRANSPORTE UNIVERSITARIO Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir ntrole dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes PESSOAS	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim do programa de Alimentação Escolar.	0,00 484.000,00 nentação;
Função: 14 Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 12 - EDUCAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAI Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as o Alunos Atendidos MERENDA ESCOLAR Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTR Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e co Alunos Atendidos TRANSPORTE UNIVERSITARIO	para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der lespesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete PESSOAS ÇÃO entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alir ntrole dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes PESSOAS	manda; contratar/locar empresas/veículos para realização d rmina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos. 100,000 mentação escolar; proporcionar melhores condições de alim do programa de Alimentação Escolar.	0,00 484.000,00 nentação;



Função:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2024

Página: 12

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	PESSOAS	100,000	60.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Descrição:		ecial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conf	forme a demanda; disponibilizar veículos para re	ealização do
	Produto esperado:	transporte escolar; e conceder subvenção social d Alunos Atendidos	e acordo com as leis vigentes.		
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 12.055.290.00

Programa: 7 - CULTURA

13 - CULTURA

Código OgiT Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS **OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA** 17 Atividade 100,000 650.000,00

Subfunção: Descrição: Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições.

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades. Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional interpretação, composição e instrumental). Festivo, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografía, vídeos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais, ampliar os cursos de artes; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet: fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio. TV. mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de major efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura.

Produto esperado: Outros Produtos

0.00 Projeto/Atividade

> Total do Programa: 650.000,00



Função:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2024

Página: 13

Programa: 8 - DESELVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS. RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	PESSOAS	100,000	300.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favore	cendo a melhoria da qualidade de vida; Dotar a Secretaria de estrutura física, administra	ativa e de recursos humanos, para a realiz	zação de
	Produto esperado:	suas atribuições. Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 300.000.00

Programa: 9 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código Tipo Unidade de Medida Meta quantitativa Nome da ação Valor 19 Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PESSOAS** 100,000 17.459.093,00

10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA Subfunção:

Descrição:

Dotar as Unidades basicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver acões de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontología geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Prevenção de deficiências; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo. Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Prrograma de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade, realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planeiar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades. Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%: Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ: Estruturar equipe de planeiamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao tabagismo, álcool e drogas ilícitas; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal: Apoiar o fortalecimento das acões de alimentação e nutricão em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional: tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veiculos para o transporte de pacientes aos hospitais da regiao atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde. Ampliar a disponibilidade de profissionais de saúde diretamente ligados à prevenção e combate ao Novo Coronavírus, aquisição de materiais hospitalares, de materiais de profeção para os servidores e demais materiais e servicos essenciais ao combate a pandemia.

Produto esperado:

Pacientes Atendidos

Proieto/Atividade

0,00



Página: 14

0,00

Programa: 9 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Descrição:

Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de servicos e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal: Realizar palestras e orientações à população: Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades. iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

Produto esperado:

Outros Produtos

Projeto/Atividade

Total do Programa 17.559.093,00

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor



Município de Ventania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2024

Página: 15

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	100,000	1.400.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização a Adequação e reforma da unidade do CRAS segundo normativas já existentes; Construção de novo CRAS em local que melhor atenda a população e segundo normas de aces Equipar de maneira adequada os CRAS e garantir a manutenção permanente dos equipamento Garantir equipe de apoio para as atividades, tais como artesãos, músicos e oficineiros entre out Promover permanentemente capacitações e cursos para equipe de trabalho; Ampliar o número Acompanhamento familiar por meio do PAIF, e ter como público alvo familias em situação de de Realizar ações relacionadas a execução da PSB em domicilio, serviço especialmente ofertado a Expandir as ações para todas as localidades do município, com maior regularidade e frequência Garantir recursos materiais para realização das atividades. Aprimorar as atividades voltadas a idosos e pessoas com necessidades especiais. Garantir capacitação de equipe do CRAS para atuação com oficinas de recriação e projetos. Promover maior participação dos membros dos Comitês Municipal e Local. Aprimorar o acompa Garantir Lei Municipal regulamentando Benefícios Eventuais. Garantir atendimento às famílias em situação de risco, Vulnerabilidade Temporária e Calamidad Garantir o Auxilio Natalidade para as gestantes conforme a lei municipal vigente. Garantir o Auxilio Funeral conforme a lei municipal vigente. Garantir o auxilio inceral conforme a lei municipal vigente. Garantir o auxilio Moradia (aluguel social), conforme a lei dos Benefícios Eventuais vigente. Pernoite nos hotéis da cidade conforme necessidade. Acrescentar a lei Municipal dos Benefícios Eventuais para fornecimento de material de construç Garantir o avxilio Moradia (aluguel social), conforme a lei dos Benefícios Eventuais vigente. Pernoite nos hotéis da cidade conforme necessidade. Acrescentar a lei Municipal dos Benefícios Eventuais para fornecimento de material de construç Garantir recursos físicos e mate	sisibilidade; s; ros; de famílias acompanhadas pelo PAIF; sscumprimento de condicionalidades do PBF; sos idosos e pessoas com necessidades especiais que estejam privados de socialização. considerando as particularidades de cada região. nhamento das famílias atendidas pelos Programas. le Pública. inerantes. e vulnerabilidades conforme lei vigente. ão conforme as necessidades do município; sa lei		os e deficientes
	Projeto/Atividade	. SOSSO I NOTICIAL			0,00

22	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS	100,000	400.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetua do trabalho. Promover capacitação permanente d	ir a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Garantir equipamentos, como mobiliário, veículos, computadores e telefones, assim como espaç le Conselheiros Tutelares.	ı físico adequado para	ı realização

Produto esperado: Crianças Atendidas

Projeto/Atividade 0,00



Página: 16

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividades - ECA/FMDCA	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	O ADOLESCENTE	PESSOAS	100,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CF	RIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	sexual e psicológica; Realizar atividades educativas para adolescente: Notificar no SINAN casos de violência a crianças Mobilizar os profissionais de saúde, buscando ga Realizar Palestras, projetos sócias, parcerias c/ Intervenção com profissionais da área de fonoau	s, para prevenção de gravide e adolescentes, Fomentar ne rantir a prioridade no atendin utros setores (educação, sat diologia, psicologia, neurolog s diversos, para desenvolve	para a realização de suas atribuições; Encaminhar para atendimento prioritário com profez precoce, no CRAS, escolas municipais e estaduais em parcería com a educação saúc o município o amparo legal para notificação compulsória (obrigatória) nos casos de violemento de crianças e adolescentes nas unidades de saúde; úde, comunidade religiosa, empresas e assistência social) em horário apropriado. gia, psicopedagogia, visando atender todos os educandos, com a finalidade de sanar as er atividades e projetos com as crianças e adolescentes.	de e conselho tutelar. ência identificados contra criança e adolescência;	encia fisica,
	Produto esperado:	Crianças Atendidas				0,00

				Total do Programa:	2.000.000,00
Programa: 11 - AGRICULTURA E PECUARIA		11 - AGRICULTURA E PECUARIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



Página: 17

Programa: 11 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	MANUTENÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	350.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA Descrição:	rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a exe patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; rez pétreos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calc disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integram Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produ interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de organizar junto às entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concu Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, , leilões de animais, n estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamen nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água o Implementar programas que visem a sanidade animal, principalment	O RURAL de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialm scução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades alização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transpos e a açudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aírio e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e ectes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e deveres; ação agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da a com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra I Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de reso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras nelhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Semináto para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; e relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando pasa as a propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades eco	s rurais, incluindo, terraplanagem, orte de cascalho, materiais aberturas de fossa e sumidouros quipamentos agrícolas; agricultura com projetos de Direta do Produtor; Elaboração de e projetos de lei; Promover e s da mulher trabalhadora rural; rio, cursos e palestras; Dotar de da qualidade de água utilizada arcerias para atender os	
		Implantar programa de apoio a feira do agricultor favo Criar programa Patrulha Agrícola Mecanizada Investir em novos equipamentos para atender aos aç Assessorar aos produtores nas adequações estabele Estabelecer pareceria com as cooperativas pra inves Oportunizar aos agricultores através da Secretaria M aprimorar suas técnicas de produção.	cultura Familiar para alimentação escolar; a prover moradia digna para os habitantes da zona rural; orecendo o desenvolvimento e valorização dos produtos produzidos na agricultura familiar; gricultores que não possuem máquinas agrícolas, possibilitando melhorias na sua produção;	ismo, entre outros, a fim de	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

al do Programa:

350.000,00



Produto esperado:

Projeto/Atividade

Outros Produtos

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2024

Página: 18

0,00

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUC	S SOLIDOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM	BIENTAL		
	Descrição:	Implantação de políticas para coleta de materiais Ampliação do barracão de triagem; Construção de refeitório para o centro de triagem.		le equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de n	resíduos sólidos de forma adequada e seleti	va.
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS		OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	650.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito e mobiliários; e de recursos humanos a Secretari		; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município	o; Dotar de estrutura física, administrativa co	omputadores

Promover capacitação de servidores. Dar continuidade a parceria com associação de catadores, coletar 100% do lixo doméstico reciclável produzido, por meio de convênios com associações de proteção ao Meio Ambiente e de coletores

Aquisição de veiculo para o uso da secretaria para fiscalização no município;

de materiais recicláveis através de subvenção social e Lei Municipal específica.

-	_			Tabal de Dragrama.	050 000 00
ı	Programa: 13 - RESE	RVA DE CONTINGENCIA		Total do Programa:	650.000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	602.967,00
Função:	99 - RESERVA DE CONT Descrição:	,	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	_				
				Total do Programa:	602.967,00
				Total da Unidade:	60.296.700,00
				Total do Orgão:	60.296.700,00



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF(LRF, art.4°, § 3°)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Dívidas em Processo de Recolhimento	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Assunção de Passivos	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Assistências Diversas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00			

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00		

Fonte



DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art		Página: 1 / 1							
CÓDIGO DO PROJETO /	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA		PREVISÃO		EXECUÇÃO	SALDO A EXECUTAR		
ATIVIDADE			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor	
1006	OBRAS URBANAS E RURAIS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO	VALORES FINANCEIROS	3.000.000,0	3.000.000,00	1.394.033,1	1.394.033,17	1.605.966,8	1.605.966,83	
2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUNINAÇÃO	VALORES FINANCEIROS	100.000,00	100.000,00	74.245,18	74.245,18	25.754,82	25.754,82	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	VALORES FINANCEIROS	2.278.308,4	2.278.308,45	1.082.447,9	1.082.447,91	1.195.860,5	1.195.860,54	

Fonte



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

	2024		- /
AMF - Tabela 5 (LRF, art.4°, §2, inciso III)			Página: 1 / 1
RECEITAS REALIZADAS	2022(a)	2021(b)	2020(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	159,96	40,81	7,96
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	159,96	40,81	7,96
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	159,96	40,81	7,96
DESPESAS EXECUTADAS	2022(d)	2021(e)	2020(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((la - lld) + lllh)	(h) = ((lb - lle) + llli)	(i) = (Ic - IIf)
SALDO FINANCEIRO III	208,73	48,77	7,96

Fonte



METAS ANUAIS

2024

Página: 1 / 2 AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) 2024 2025 2026 Especificação Valor Corrente Valor Constante % PIB % RCL Valor Corrente **Valor Constante** % PIB % RCL **Valor Corrente Valor Constante** % PIB % RCL Receita Total 60.296.780,00 57.281.941,00 5,000 100,000 66.918.127,00 63.690.860,00 5,000 100,000 70.264.033,00 66.750.830,00 0,000 100,000 Receitas Primárias (I) 60.296.780.00 57.281.941.00 25,000 100,000 66.918.127.00 63.690.860.00 25,000 100,000 70.264.033.00 66.750.830.00 0.000 100.000 Receitas Primárias Correntes 59.606.860.00 56.626.517.00 20.000 98.856 66.193.711.00 63.002.665.00 20.000 98.917 69.503.397.00 66.028.226.00 0.000 98,917 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.289.000.00 2.174.550,00 5,000 3,796 2.403.450.00 2.283.277.00 5.000 3,592 2.523.622.00 2.397.441,00 0.000 3,592 682.300.00 5,000 752.235.00 5.000 1,071 752.235.00 0,000 1,071 Contribuições 648.185,00 1,132 716.415.00 714.623,00 Transferências Correntes 56.497.760.00 53.672.872.00 5.000 93.699 62.929.156.00 59.829.698.00 5.000 94.039 66.075.616.00 62.771.835.00 0.000 94,039 Demais Receitas Primárias Correntes 137.800,00 130.910,00 5,000 0,229 144.690,00 137.455,00 5,000 0,216 151.924,00 144.327,00 0.000 0,216 689.920,00 655.424,00 5,000 1,083 Receitas Primárias de Capital 1,144 724.416,00 688.195,00 5,000 1,083 760.636,00 722.604,00 0,000 65.451.088,00 59.444.659,00 0,000 108,548 65.898.132,00 62.622.219,00 0,000 98,476 0,000 98,480 Despesa Total 69.196.036,00 65.733.384,00 Despesas Primárias (II) 59.451.088,00 56.478.533,00 5,000 98,597 65.898.132,00 62.622.219,00 0,000 98,476 69.196.036,00 65.733.384,00 0,000 98,480 64,935 Despesas Primárias Correntes 34.455.240,00 5,000 38.305.836,00 36.390.544,00 0,000 57,243 40.221.127,00 38.210.071,00 0,000 57,243 39.153.684,00 39,934 Pessoal e Encargos Sociais 25.469.700,00 24.196.200,00 5,000 42,241 26.723.190,00 25.406.025,00 0,000 28.059.349.00 26.656.382,00 0,000 39,934 **Outras Despesas Correntes** 0,229 137.800,00 137.795,00 5,000 144.690,00 137.455,00 0,000 0,216 151.924,00 144.327,00 0,000 0,216 Despesas Primárias de Capital 689.920.00 655.424,00 5,000 1,144 724.416.00 688.195.00 0,000 1,083 760.636.00 722.604,00 0.000 1,083 Pagamento de Restos a Pagar de Despesas 0.00 0.00 0,000 0,000 0.00 0.00 0,000 0,000 0.00 0.00 0,000 0,000 Resultado Primário (III) = (I - II) 845.692,00 803.408,00 20,000 1,403 1.019.995,00 25,000 1.067.997,00 1.017.446,00 1.068.641,00 1,524 0,000 1,520 0,000 0,000 0,000 Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) 0.00 0.00 0,000 0.00 0.00 0,000 0.00 0,00 0,000 325.758.00 0.000 0,540 342.045.90 324.943.00 0.000 359.148.00 0,000 0,511 Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) 309.470,00 0,511 341.190,00 Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V)) 519.934,00 493.938,00 20,000 0,862 677.949,10 743.698,00 25,000 1,013 708.849,00 676.256,00 0,000 1,009 0,000 12,207 0,000 4,585 0,000 4,585 Dívida Pública Consolidada 7.360.141,00 6.992.134,00 3.067.905,00 2.914.510,00 3.221.300,00 3.060.235,00



METAS ANUAIS

2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) Págin:												2
Fanaciticação	2024				2025	2026						
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.921.814,00	2.775.723,00	0,000	4,846	7.728.148,00	7.341.740,00	0,000	11,549	8.111.405,00	7.705.835,00	0,000	11,544
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	40.474.980,05	51.735.950,71	27,82	60.696.716,00	17,32	63.731.550,00	5,00	66.918.127,00	5,00	70.264.033,00	5,00		
Receitas Primárias (I)	39.255.503,71	50.224.691,92	27,94	59.461.662,00	18,39	62.434.745,00	5,00	65.556.482,00	5,00	68.834.306,00	5,00		
Despesas Total	37.298.693,89	51.851.372,02	39,02	60.696.716,00	17,06	63.731.550,00	5,00	66.918.127,00	5,00	70.264.033,00	5,00		
Despesas Primárias (II)	36.699.052,87	50.137.523,75	36,62	57.504.068,00	14,69	60.379.271,00	5,00	63.398.234,00	5,00	66.568.145,00	5,00		
Resultado Primário (III) = (I)-	2.556.450,84	87.168,17	(96,59)	1.957.594,00	2.145,77	2.055.474,00	5,00	2.158.248,00	5,00	2.266.161,00	5,00		
Resultado Nominal	3.036.776,62	(3.616.803,97)	(219,10)	(3.426.560,00)	(5,26)	(3.255.232,00)	(5,00)	(3.092.470,00)	(5,00)	(2.937.846,00)	(5,00)		
Dívida Pública Consolidada	6.976.053,78	6.675.865,25	(4,30)	7.027.015,00	5,26	6.675.664,00	(5,00)	6.341.880,00	(5,00)	6.024.786,00	(5,00)		
Dívida Consolidada Líquida	(1.504.614,78)	2.650.172,05	(276,14)	2.782.680,00	5,00	2.921.814,00	5,00	2.636.936,00	(9,75)	2.505.089,00	(5,00)		

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESFECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%			
Receita Total	38.451.231,05	49.149.153,17	27,82	57.661.880,20	17,32	60.544.974,00	5,00	63.572.221,00	5,00	66.750.831,00	5,00			
Receitas Primárias (I)	37.292.728,52	47.713.457,32	27,94	56.488.578,00	18,39	59.313.007,00	5,00	326.278.657,00	450,10	65.392.590,00	(79,96)			
Despesas Total	35.433.759,20	49.258.803,42	39,02	57.661.880,20	17,06	60.544.974,00	5,00	63.572.221,00	5,00	66.750.831,00	5,00			
Despesas Primárias (II)	34.864.100,23	47.630.647,56	36,62	54.628.865,00	14,69	57.360.307,00	5,00	60.228.322,00	5,00	63.239.738,00	5,00			
Resultado Primário (III) = (I)-	2.428.628,29	82.809,76	(96,59)	1.859.713,00	2.145,77	1.952.700,00	5,00	266.050.335,00	13.524,74	2.152.852,00	(99,19)			
Resultado Nominal	2.884.937,79	(3.435.963,07)	(219,10)	(3.255.232,00)	(5,26)	(3.092.470,00)	(5,00)	(2.937.846,00)	(5,00)	(2.790.954,00)	(5,00)			
Dívida Pública Consolidada	6.627.251,09	6.342.071,99	(4,30)	6.675.664,00	5,26	6.341.881,00	(5,00)	6.027.786,00	(4,95)	5.723.546,00	(5,05)			
Dívida Consolidada Líquida	(1.429.384,04)	2.517.663,45	(276,14)	2.643.546,00	5,00	2.775.723,00	5,00	2.505.090,00	(9,75)	2.379.834,00	(5,00)			

Fonte



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Página: 1 / 1 AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) EVENTOS Valor Previsto 2024 Aumento permanente da receita 0,00 (-) Transferências constitucionais 56.669.600,00 (-) Transferências ao FUNDEB 7.001.190,00 Saldo final do aumento permanente de receita (I) (63.670.790,00) Redução permanente de despesa (II) 0,00 Margem bruta (III) = (I+II) (63.670.790,00) Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI) Novas DOCC (V) 0,00 Novas DOCC geradas por PPP's (VI) 0,00 Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV) (63.670.790,00)

Fonte



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página: 1 / 1

ART. 12 LRF

REALIZADA **ESTIMADA PROJETADA** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 2026 METODOLOGIA DE CÁLCULO 2022 2023 2024 2025 2021 IMPOSTOS. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 1.580.823.71 1.382.356.33 2.362.593.65 1.825.000.00 2.044.000.00 2.289,000.00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES CONTRIBUIÇÕES 682.300.00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES 12 402.558.79 501.852.51 525.615.52 544.000.00 609.280.00 **ANOS** RECEITA PATRIMONIAL 87.802,95 26.530,44 232.890,20 115.700,00 129.584.00 145.134,00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES 13 RECEITA AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS 14 RECEITA INDUSTRIAL 15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS 84.170,00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES 16 RECEITA DE SERVIÇOS 54.911,74 55.012,24 51.106,78 67.100,00 75.152,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 63.503.600,00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES 17 27.967.233,69 30.578.364,67 35.116.799,79 50.624.700,00 56.699.600,00 19 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 11.002,83 13.587,53 305.143,59 109.911,00 123.100,00 137.800,00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 1.432.192,48 3.000.000,00 0,00 0,00 MEDIA DO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS TRES 21 3.020.887,98 ALIENAÇÃO DE BENS 22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS 23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 550.000,00 616.000,00 689.920,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS 24 1.931.469,70 1.915.374,85 448.618,04 **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** 0,00 0,00 0,00 29 0,00 0,00 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS 99 A CLASSIFICAR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS

Fonte